

## **RESOLUÇÃO CES/PR n.º 026/05**

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual n.º 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2005,

### **RESOLVE**

Aprovar a indicação dos(as) Conselheiros(as) abaixo nominados(as) para representar o CES/PR na Coordenação Estadual da Plenária de Conselhos de Saúde:

- Titular: Joelma Aparecida de Souza Carvalho
- Titular: Ruy Pedruzzi
- Suplente: Edson Bezerra da Silva
- Suplente: Marina Hironi Assanuma

Curitiba, 29 de junho de 2005.

Maria Goretti David Lopes  
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 26/05, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Dr. Cláudio Murilo Xavier  
Secretário de Estado da Saúde